



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

COMUNICAÇÃO INTERNA

Tamarana, 25 de abril de 2023.

C.I. N.º 076/2023

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PARA: CHEFIA DE GABINETE

ASSUNTO: RESPOSTA À C.I Nº 012/2023 DA CHEFE DE GABINETE

Senhora Chefe de Gabinete,

Em resposta à sua C. I. nº 012/2023, em que Vossa Senhoria nos encaminha as cópias das Indicações nº 091/2023, 092/2023 e 094/2023, ambas da Câmara Municipal de Vereadores de Tamarana, disponho o seguinte:

Resposta à Indicação nº 091/2023 do Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira:

Os resíduos depositados ao lado do muro da Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida contém mistura de RCC (resíduos da construção civil), logo não são comportados pela utilização de lixeiras. Embora o local seja impróprio para a deposição de lixo, a limpeza do local é feita semanalmente pela equipe de limpeza da Prefeitura.

Resposta à Indicação nº 092/2023 do Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira:

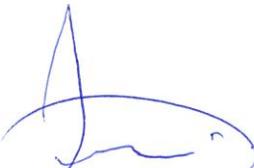
As lixeiras na Praça Zulmiro Fabiano, Residencial Cristo Rei, já estão instaladas no local em 16 de setembro de 2022, conforme as fotos tiradas na data da instalação.



Resposta à Indicação nº 094/2023 do Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira:

A coleta de resíduos sólidos domiciliares na Vila Rural II é efetuada a cada 15 dias, não procedendo a informação de que "não há coleta de lixo no bairro".

Atenciosamente,


Levi Alves dos Santos
Secretário